



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DP2025/024-CPSMQ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.18082025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),, cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;





CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DP2025/024-CPSMQ, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LOCALIZAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL. INCLUINDO MEMORIAL DESCRIPTIVO CONTENDO: OBJETIVOS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, EQUIPAMENTOS, ARMAZENAMENTO DAS MATÉRIAS - PRIMAS, PRODUTOS E SUBPRODUTOS ELABORADOS, E FONTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DESCRÍÇÃO, QUANTIDADE ESTIMADA, TIPO DE ACONDICIONAMENTO E DESTINO FINAL) E FONTE E DESTINAÇÃO DE EFLUENTES (INDUSTRIAL OU DOMÉSTICO), INFORMAÇÕES SOBRE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, OU SONORAS, QUANDO FOR O CASO, BEM COMO O TIPO DE TRATAMENTO E/OU CONTROLE A SER APLICADO AOS MESMOS.

PROPOSTA: GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 11.299,00 (onze mil, duzentos e noventa e nove reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Quixadá/CE, 07 de outubro de 2025





*assinado eletronicamente*  
**Elistênio Da Nobrega Lima**  
ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTÊNCICDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 361-649-2532  
PÁGINA: 3 DE 3 - ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA - CPF: 924.\*\*\*.\*\*\*-53

